



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0100146-24.2016.5.01.0038**  
RECLAMANTE: AURICELIO ROSENDA DE SALES  
RECLAMADO: FIEL DOS SUCOS ALIMENTOS LTDA - ME E OUTROS (3)

### **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** FRANCISCO VERAS DE CASTRO  
RUA DO RESENDE, 39, SOBRELOJA 201, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20231-094

O/A MM. Juiz(a) ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** a recair exclusivamente sobre o imóvel situado na Rua do Resende, 39, Sobreloja 201, Centro, Rio de Janeiro-RJ. Segue em anexo a certidão do referido imóvel.

Total: R\$ 74.449,05

OBS: Deverá o sr. Oficial de Justiça atentar para a ordem de preferência constante do art. 79 da Consolidação dos Provimentos deste Regional, para a nomeação do depositário.

Ademais, ainda que infrutífera a tentativa de citação do réu, bem como a designação do depositário pertinente, deverá o servidor avaliador proceder à avaliação presumível do imóvel referenciado, considerando o preço médio de mercado e o estado aparente do imóvel.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

**Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)**

RIO DE JANEIRO/RJ, 12 de dezembro de 2022.

**DEBORA FERNANDES DE ARRUDA**  
Assessor



Assinado eletronicamente por: DEBORA FERNANDES DE ARRUDA - Juntado em: 12/12/2022 11:21:36 - 60bbaab  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22121211212521600000166755575?instancia=1>  
Número do processo: 0100146-24.2016.5.01.0038  
Número do documento: 22121211212521600000166755575

# 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - [www.2rgi-rj.com.br](http://www.2rgi-rj.com.br)



## CERTIDÃO Nº 22/004286

Heien da  
Costa de  
Souza  
Cunha  
94/20122

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**64424**

FICHA  
**01**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIO

**IMÓVEL:** Sobreloja 201 do edifício situado na Rua do Rezende nº 39 e sua correspondente fração ideal de 0,0806 do respectivo terreno que mede: 13,055m de frente; 18,10m à direita; 16,20m à esquerda e 13,46m nos fundos em 3 segmentos de 5,74m, mais 0,32m, mais ... 7,40m; confrontando pela frente com a Rua do Rezende; do lado direito com o prédio 37, de Januário Mazza Sobrinho; do lado esquerdo com o prédio 41, de Antonio da Silva Ramos e pelos fundos parte com o prédio 112, de Francisco Rocha Aires Costa e outros, e prédio 114, de Aida Alves da Costa M. Guimarães e outros, ambos da Avenida Mem de Sá. **PROPRIETÁRIA:** Companhia Química Merck Brasil S/A., depois Merck Brasil S/A.-Produtos Farmacêuticos, atual-Merck S/A. - Indústrias químicas, com sede nesta cidade. **TÍTULO -**

**AQUISITIVO:** Livro 3-CV, fl. 14, sob o nº 35.803, de 20.05.65. Rio de Janeiro, 04 NOV 1986 - *Shirly E. X. Lopes*  
SHIRLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.  
Matricula 1.633.538

AV-1-64.424 -**PENHORA:** O imóvel encontra-se penhorado em favor da Fazenda Nacional, determinada pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal, conforme registro feito no livro 4-CT, fl. 66, sob o nº 35.927. Rio de Janeiro, 04 NOV 1986 - *Shirly E. X. Lopes*  
SHIRLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.  
Matricula 1.633.538

AV-2-64.424 -**CANCELAMENTO DA PENHORA REFERIDA NO ATO AV-1:** Nos termos do Ofício nº 320/86, expedido em 28.10.86, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de 1ª Instância desta cidade, protocolado neste cartório sob o nº 164.324, em 29-10-86, fica cancelada

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDYU/93322 KVV



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tirj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 91,14
LEI 6370:	R\$ 1,82
FETJ:	R\$ 18,22
Fundperj:	R\$ 4,55
Funperj:	R\$ 4,55
Funarpen:	R\$ 3,64
ISS:	R\$ 4,89
Total:	R\$128,81





# CERTIDÃO Nº 22/004286

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**64424**

FICHA  
**2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**AV-5-64.424- ADITAMENTO A MATRÍCULA:** Nos termos do documento mencionado no ato precedente, fica aditada a matrícula para constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 0.398.511-6, CL. 06.232-3. Rio de Janeiro, 28/11/2006.

*[Handwritten Signature]*  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

**R-6-64.424- TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 8595, fl. 147, de 17.10.2006, protocolada sob o nº 382.601, em 06.11.2006. **VALOR:** R\$50.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1.131.508, em 19.09.2006. **TRANSMITENTE:** Merck S/A, já qualificada no ato R-4. **ADQUIRENTE:** FRANCISCO VERAS DE CASTRO, já qualificado no ato R-4. Rio de Janeiro, 28/11/2006.

*[Handwritten Signature]*  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 08 / 3141

**R-7-64.424- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Nos termos do Instrumento Particular de 08.12.2010, protocolado sob o nº 436.033, em 13.12.2010, FRANCISCO VERAS DE CASTRO, comerciante, portador da carteira de identidade nº 126221324, expedida pelo IFP/RJ, em 10/10/1997, CPF nº 865.541.667-34, e sua mulher MARIA IMACULADA TELES CHAVES DE CASTRO, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 126221316, expedida pelo IFP/RJ, em 10/11/1997, CPF nº 309.178.083-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na qualidade de fiduciários, deram o imóvel em alienação fiduciária à Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$205.800,00, a taxa de juros representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 16,2000% ao ano, proporcional a 1,3500% ao mês, e que será pago em 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª

*[Handwritten Signature]*  
Continua no Verso...

MODELO 12





# CERTIDÃO Nº 22/004286

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64424

FICHA

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**AV-10-64424 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES:** Conforme Ofício nº 2000/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de 28/06/2019, protocolado sob o nº 518.893, em 02/08/2019, por solicitação da fiduciária credora, foram os devedores fiduciários intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e, não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 21/01/2020. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDEV 46568 YDK**

Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**AV-11-64424 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO EM MORA, OBJETO DO ATO AV-10:** Nos termos do Ofício nº 253-A/2020 de 06/11/2020, protocolado sob o nº 528715, em 10/11/2020, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da referida constituição em mora dos devedores fiduciários. Rio de Janeiro, 16/11/2020. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDKO 71010 XBV**

Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**AV-12-64424 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202112.0911.01942121-IA-880 da Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), de 09/12/2021, prenotado sob o nº 541286, em 09/12/2021, fica averbado que no Processo nº 01001462420165010038 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de FRANCISCO VERAS DE CASTRO, CPF nº 865.541.667-34. Rio de Janeiro, 20/12/2021. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDWM 85137 KHI**

Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

MODELO 12

3



**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE  
DO RIO DE JANEIRO**

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100  
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-tj.com.br

**CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 22/004286 - HELEN - FL. 03v**

Certifico que a presente certidão, composta de 03 folhas, é reprodução autêntica da matrícula nº **64424**, sendo o último ato o AV-12, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais, que consta(m) sobre o imóvel a(s) seguinte(s) prenotação(ões): **LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-DC; FL.: 104; Nº.: 526.887; DATA: 02/09/2020; TÍTULO: Certidão expedida em 27/02/2020 pela 47ª Vara Cível, desta cidade; NATUREZA DO ATO: Penhora; e, LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-DH; FL.: 53; Nº.: 543.316; DATA: 17/02/2022; TÍTULO: Requerimento datado de 17/02/2022; NATUREZA DO ATO: Intimação - Alienação Fiduciária. Rio de Janeiro, 25/02/2022. Busca efetuada até 23/02/2022. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Claudio Nogueira Abaurre, matrícula nº 94/3763.**



Assinado eletronicamente por: Marcelo França Varon - Juntado em: 27/11/2022 10:29:28 - 4bbe72c  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22112710292507800000165913141?instancia=1>  
Número do processo: 0100146-24.2016.5.01.0038  
Número do documento: 22112710292507800000165913141



Assinado eletronicamente por: DEBORA FERNANDES DE ARRUDA - Juntado em: 12/12/2022 11:21:36 - 9e83088  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22121211212582400000166755577?instancia=1>  
Número do processo: 0100146-24.2016.5.01.0038  
Número do documento: 22121211212582400000166755577





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**ATOrd 0100146-24.2016.5.01.0038**  
RECLAMANTE: AURICELIO ROSENDA DE SALES  
RECLAMADO: FIEL DOS SUCOS ALIMENTOS LTDA - ME E OUTROS (3)

### **CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

ID do mandado: 60bbaab

Destinatário: FRANCISCO VERAS DE CASTRO

Certifico e dou fé que, em 12/01/2023 às 07:00h, 18/01/2023 às 18:40h, 03/02/2023 às 08:30h e 07/02/2023 às 14:00h, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua do Resende, 39, sobre loja 201, Centro, e sendo aí, depois de obedecidas às formalidades legais, procedi à penhora e avaliação determinadas, conforme auto em anexo.

Certifico, ainda, que nas diligencias efetuadas encontrei a sobre loja 201 fechada, ninguém atendeu aos meus chamados, sendo recebido na portaria pelo porteiro do condomínio Sr. Alberto e a Sindica do condomínio Sra. Jane Andrade Simão, os quais me declararam que a sobre loja 201 ocupa o segundo andar inteiro do prédio, depois de obras foi transformado em quatro apartamentos, inclusive observei quatro pontos de luz, porém com apenas uma única entrada no andar, sem campainha. Certifico que o condomínio possui elevador.

Certifico, portanto, que não logrei êxito em dar ciência e nomeação de depositário do imóvel penhorado, pois não encontrei o proprietário do imóvel.

Face o exposto, recolho o presente mandado à 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, submetendo a presente certidão à apreciação superior.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2023

**PAULO EUGENIO LEITE RODRIGUES**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: PAULO EUGENIO LEITE RODRIGUES - Juntado em: 08/02/2023 09:54:15 - 5630654  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23020809404046800000169041497?instancia=1>  
Número do processo: 0100146-24.2016.5.01.0038  
Número do documento: 23020809404046800000169041497

PROCESSO: 0100146-24.2016.5.01.0038

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e três à Rua do Resende, 39, sobreloja 201, Centro, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro na execução movida por Francisco Veras de Castro contra Fiel dos Sucos Alimentos LTDA – ME e outros, para cobrança da dívida de R\$ 74.449,05 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) procedi à Penhora e Avaliação do bem a seguir discriminado:

**Discriminação**

01- 01 (um) imóvel representado pela sobreloja 201 do edifício situado na Rua do Rezende N° 39 e sua correspondente fração ideal de 0,0806 do respectivo terreno, tudo conforme o REGISTRO GERAL do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, matrícula 64424, que acompanha o presente mandado e passa a fazer parte integrante do presente Auto que avalio em:

Valor total: R\$ 1.000.000,00. (Um milhão de reais).

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: ver certidão de juntada do auto.

Paulo Eugênio Leite Rodrigues  
Oficial de Justiça Avaliador.

